

PORTARIA Nº 201/2025
03 DE SETEMBRO DE 2025

PROMOVE POR ANTIGUIDADE SERVIDOR OZIEL DA CRUZ FRANÇA, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1.030, de 14 de dezembro de 1984, alteradas pelas Leis 1.038, de 12 de fevereiro de 1985, 2.576, de 07 de janeiro de 1998 e 3.455, de 02 de julho de 2007, e de conformidade com o Art. 34, inciso II da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Promover o servidor OZIEL DA CRUZ FRANÇA CPF(MF) 022.xxx.xxx-90 Matrícula 500.822 da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito, ocupante do cargo Agente de Trânsito Municipal, para a Letra "G" pelo critério da antiguidade, com vigência a partir do dia 22 de agosto de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA,
CUMpra-SE,
PUBLIQUE-SE

NELSON FELIPE DA SILVA FILHO
Superintendente-SMTT